



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

Processo EIV nº 96208/2019
TERMO ADITIVO nº 15/21 - DDN

TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE
OBRAS DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E Z
INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis das Secretarias de Planejamento, de Obras, de Meio Ambiente, DAE e EMDURB, que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE, de outro lado, a empresa **Z INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.990.848/0001-21, com sede na Rua Francisco de Souza Barbosa, 1-60, Sala 01, Vila Monlevade, em Bauru-SP, CEP 17030-050, por meio de seus representantes CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR, CPF nº 067.826.958-04 e CLÁUDIO ZOPONE, CPF nº 131.114.538-98, denominado **COMPROMISSÁRIA**, por meio do processo de diretriz nº 31961/2018, processo de EIV nº 96208/2019 e processo de aprovação de Masterplan nº 96265/2019 com a finalidade de aprovação de empreendimento Masterplan localizado na Rua Alfredo Fontão, nº 2-8, cadastrado na PMB sob nº 02/0204/001.

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. Termo de Compromisso Aditivo que obteve concordância do GAE, na reunião realizada no dia 28/07/2021, à folha 654 do processo administrativo nº 96208/2019, e foi apresentado ao Conselho do Município - CMB na reunião do dia 18/08/2021, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso nº 08/20 - DDN assinado em 12 de fevereiro de 2020, vide folhas 505 à 511;

1.2. Referente ao item “1.1.2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”, o Termo de Compromisso nº 08/20 - DDN apresentou duas opções, conforme deliberação do CMB na reunião do dia 03/02/2020 e informou que “A SEPLAN notificará formalmente a **COMPROMISSÁRIA** sobre a definição da opção a ser executada mediante a finalização dos estudos realizados no prazo de seis meses a contar da assinatura do presente termo”.

1.3. Este presente termo aditivo tem por objetivo definir a **2ª Opção - Remodelação do sistema viário do espaço ocupado pela Praça Portugal mediante estudos realizados pela SEPLAN e EMDURB apontando a necessidade de intervenção no existente**, como a medida mitigadora a ser executada, entre as duas opções apresentadas no Termo de Compromisso nº 08/20. Esta opção auxiliará na mitigação o impacto no sistema viário que será gerado pelo acréscimo de veículos do empreendimento.



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS

- 1.4. Fica a cargo da **COMPROMISSÁRIA** a execução dos seguintes serviços:
- Levantamento topográfico da Praça Portugal;
 - Elaboração e aprovação do projeto geométrico a partir dos estudos apresentados pela Seplan e Emdurb;
 - Elaboração e aprovação dos projetos complementares de terraplanagem, pavimentação e acessibilidade;
 - Execução das demolições necessárias e poda e/ou remoção de árvores de acordo com a autorização de supressão de árvores da SEMMA;
 - Execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação, guias e sarjetas, passeio público e acessibilidade nas áreas de intervenção;
 - Plantio de grama esmeralda nas áreas que sofrerem intervenção e nas novas áreas permeáveis a serem criadas, de forma a não deixar o solo exposto;
- 1.5. Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE e EMDURB os seguintes serviços:
- Elaboração de projeto e execução de extensão de rede de energia e de iluminação pública e relocação de postes na área de intervenção.
 - Elaboração de projeto e implantação de sinalização horizontal, vertical e semafórica.
 - Licenciamento para supressão de árvores e compensação ambiental.
 - Relocação de hidrante na área de intervenção.
 - Acompanhamento e interdição das vias e desvios durante o período de execução das obras.
 - Carga e remoção dos entulhos da fase de demolição da intervenção.

2. As demais cláusulas do **Termo de Compromisso nº 08/20 - DDN assinado em 12 de fevereiro de 2020** permanecem válidas e inalteradas.

3. E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento aditivo de 3 (três) páginas em 03 (três) vias de igual teor e efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes abaixo relacionadas, tudo para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Bauru, 02 de setembro de 2021.

PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Carlos Roberto Felício - Tabelião
CNPJ: 06.922.813/0001-09
R. Bandeira, 6.8 - Centro - CEP 13013-013
Ca Postal 111 - Tel: (13) 3222-7455
Nota: 14.933.2437-70000014-2020-2458 - Bauru/SP

Reconheço por semelhança, COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de:
(13924) CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR

Dou fe. Em test da verdade. R\$: 10,34 COD:4
BAURU, 21 de Setembro de 2021. Selo(s) AA418438

MARCELLA PRADO FELICIO

QUALQUER EMENDA OU RASURAS NÃO TEM VALOR JURÍDICO. NÃO É PERMITE O USO DE RUBRICAS, ASSINATURAS, SINCROGRAMAS OU TENTATIVAS DE FRAUDE.

122531 R. Banc. S. B-S
Tel: 1 7455

C10117AA0418438

PRIMEIRO TABELÃO DE BAURU SP

Z INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ nº 11.990.848/0001-21
REPRESENTANTE: CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR
COMPROMISSÁRIA



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
DIVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS



Z INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
CNPJ nº 11.990.848/0001-21
REPRESENTANTE: CLÁUDIO ZOPONE
COMPROMISSÁRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ARQ. URB. NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ENG. LEANDRO DIAS JOAQUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DORIVAL JOSÉ CORAL

PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA
E ESGOTO DE BAURU
ENG. ANTÔNIO MARCOS SARAIVA

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU
ENG. LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconhecido por semelhança, COM VALOR ECONÔMICO, a(s) firma(s) de
(13249) CLÁUDIO ZOPONE=

Doou fe. Em test da verdade. R\$: 10,34 COD:4
BAURU, 21 de Setembro de 2021 Selo(s) AA418435

MARCELLA PRADO FELICIO - ESCRIVENTE



